



TERMO DE CREDENCIAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO DE ESCOLA

(Processo de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2020.1)

DADOS DA ESCOLA CREDENCIADA

Denominação: _____

Rua/Av. _____ nº _____

Bairro: _____ CEP _____ Cidade _____

Telefone: _____

Nome do Interlocutor: _____

CPF: _____ RG: _____ Telefone: _____

e-mail _____

Função na Escola: _____

Este Termo de Credenciamento está respaldado no disposto do subitem **31.9** do Edital Nº 15/2019–Reitoria, de 24 de julho de 2019, que disciplina o processo de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2020.1 e tem por objetivo credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2020.1 enquadrados nas **Categorias E** (egresso do Ensino Médio, de conformidade com o Edital) e **F** (aluno cursando o segundo semestre do 3º ano do Ensino Médio, de conformidade com o Edital).

Procedimento para o cadastramento de Escola:

1. A Escola designa um coordenador ou professor para ser seu representante e interlocutor com a CEV/UECE, e também o responsável pelos trabalhos referentes ao processo de isenção na Escola, o qual deverá ser **responsabilizado pelo recebimento de documentos incompletos** que possa gerar indeferimento (não aceitação da isenção).
2. O interlocutor escolhido preenche e assina este Termo de Credenciamento e Responsabilização de Escola disponibilizado no site www.uece.br/cev para se cadastrar e o envia à CEV, acompanhado das cópias escaneadas da identidade e do documento que comprove seu vínculo com a escola (contracheque, declaração do diretor, contrato de trabalho, etc), por meio do email (vestibular@uece.br), no período de **05/08/2019 à 08/08/2019**.

Além disso, o interlocutor fica **ciente** de que:

3. É da responsabilidade da Escola o recebimento dos documentos dos candidatos, no período de **05/08/2019 a 09/08/2019**, no horário de seu funcionamento, e ainda a guarda de tais documentos até que sejam entregues na CEV.
4. No dia estabelecido (**13 e 14/08/2019**), deverá entregar na sede da CEV/UECE no horário das **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas**, ou em suas Unidades de Ensino do Interior do Estado no horário de funcionamento das mesmas, os envelopes lacrados com cola e com o rótulo devidamente preenchido, assinado e colado na frente do envelope, contendo os requerimentos de solicitação de isenção acompanhados da documentação exigida e a **relação nominal dos candidatos, em ordem alfabética**, cujos nomes serão conferidos no ato da entrega.
5. Os requerimentos serão, posteriormente, analisados pela CEV para efeito de deferimento ou indeferimento.
6. O processo de solicitação dos pedidos de isenção na Escola obedecerá às regras deste **Termo** e às disposições do Edital mencionado no preâmbulo deste documento.

Fortaleza, ____ de agosto de 2019.

Interlocutor da Escola